



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2004, DE 30/03/2004.

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, relativas ao ano de 2000."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 2000, Gestão do Senhor Oswaldo Mochi Júnior, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº: 00/0022/2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de Março de 2004.

Ver. Nacir Proença
Presidente